



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 15.581 /2024**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando a construção de uma pista de caminhada ao longo da rodovia PB-079, no trecho urbano da cidade de Juarez Távora.

**JUSTIFICATIVA**

A prática regular de atividades físicas é fundamental para a promoção da saúde e do bem-estar da população. A construção de uma pista de caminhada no trecho urbano da PB-079, em Juarez Távora, oferecerá à comunidade um espaço adequado e seguro para a prática de exercícios físicos, promovendo qualidade de vida, lazer e socialização entre os moradores.

Atualmente, os cidadãos de Juarez Távora não dispõem de uma estrutura adequada para a realização de caminhadas e outras atividades ao ar livre, o que acaba colocando muitos pedestres em risco ao utilizar áreas próximas à rodovia. A construção da pista de caminhada irá proporcionar maior segurança para os usuários, incentivando hábitos saudáveis e contribuindo para a redução de doenças relacionadas ao sedentarismo.

Além disso, essa obra contribuirá para a valorização urbana, estimulando o uso consciente dos espaços públicos e fomentando o desenvolvimento local. Diante dos benefícios à saúde pública e à melhoria da qualidade de vida da população, a construção desta pista de caminhada se mostra uma medida de extrema importância.

Solicitamos, portanto, a análise e viabilização desta obra, que trará impactos positivos para os moradores de Juarez Távora e região.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2024.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**